



RESOLUÇÃO N° 028/2015-PGB

**Desliga mestrando por não
realizar matrícula semestral.**

Considerando o disposto no capítulo VII, do artigo 34 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 056/2011-CI/CCB.

Considerando que o mestrando Johannes Kunert Langbehn não efetivou sua matrícula no primeiro semestre de 2015, caracterizando assim desistência do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 27/03/15.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligado do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, o aluno Johannes Kunert Langbehn.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de Março de 2015.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora Adjunta do PGB -

-